

PORTARIA Nº 1211, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Retificação da Portaria nº 1109/2022.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando equívoco quanto ao período averbado da servidora **TEREZA ELIZABETH GOMES GARCIA**

RESOLVE:

Art. 1º Através desta errata, retificar a publicação do Artigo 2º e 3º da Portaria nº 1109, de 27 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso, no dia 01 de julho de 2022, nº 2530, página 67, no que segue,

Art. 2º Onde se lê: Art. 2º Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (Protocolo nº 23001060.1.00709/22-6). O período averbado compreende **3.566 dias**, correspondendo há **09 anos, 09 meses e 11 dias**. **Art. 3º** O período total averbado compreende **3.566 dias**, correspondendo há **09 anos, 09 meses e 11 dias.**, **Leia -se: Art. 2º** Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (Protocolo nº 23001060.1.00709/22-6). O período averbado compreende **3.506 dias**, correspondendo há **09 anos, 07 meses e 11 dias**. **Art. 3º** O período total averbado compreende **3.506 dias**, correspondendo há **09 anos, 07 meses e 11 dias**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2022.

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de julho de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

